



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABAPUÃ
FORO DE TABAPUÃ
VARA ÚNICA
 Rua Eugenio Ulian, 1265, ., Centro - CEP 15880-000, Fone: (17)
 3562-1134, Tabapua-SP - E-mail: tabapua@tjstj.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1000808-83.2018.8.26.0607**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Ofc Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Tabapuã, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 10/12/2018 16:48:03 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ALA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ 24.189.361/0001-96, com sede na Avenida da Liberdade, nº 21, Liberdade, CEP 01503-000, São Paulo – SP, representada pela sócia Adriana Rodrigues de Lucena, CPF nº 175.158.878-50.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Tabapua, 12/12/2018.

 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**